

PORTARIA PGJ/PI Nº 808/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. Cleandro Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 624/2017;

Art. 2º Designar os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônica, realizadas pelo Ministério Público do Estado do Piauí e respectivos fundos (Fundo de Modernização do MP-PI e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor) conforme descrito a seguir:

I – Pregoeiros:

- A) Cleyton Soares da Costa e Silva, Técnico Ministerial Administrativo, matrícula 208;
- B) Elis Marina Luz Carvalho, Técnica Ministerial, matrícula 221;

II – Equipe de Apoio:

- α) Alcivan da Costa Marques;
- β) Anne Carolinne de Sousa Carvalho;
- χ) Ítalo Garcia Araújo Nogueira;
- δ) Mary Sandra Landim Pinheiro;
- ε) Airton Alves Mendes de Moura.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça